

:- CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA -:

PORTARIA Nº 254/61

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

Considerando que dentre os projetos de lei anunciado para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, encontra-se dois (2) projetos que tem a necessidade urgente de sua aprovação, em 2a. discussão e votação, em consequência da aprovação da Emenda 1-A-59 do Congresso Nacional.

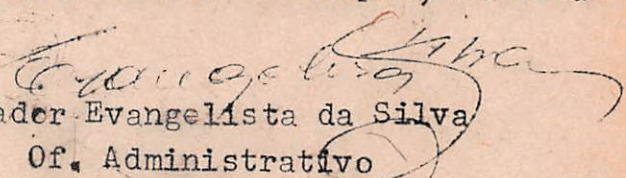
RESOLVE, convocar, como convocada fica, de acordo com o artigo 33, § 1º, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária para o dia 20 de novembro próximo vindouro, às 20,00 horas - a fim de serem discutidos e votados os seguintes projetos de lei: Projetos de lei ns. 37/61, 40/61, 42/61, 48/61, 50/61, 58/61, 61/61 e 62/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 18 de novembro de 1961


João Tarora
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data-supra.


Salvador Evangelista da Silva
Of. Administrativo